



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da sessão ordinária da 2ª Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná realizada no dia 11 de outubro de 2022.

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na modalidade remota, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)*, reuniu-se a Segunda Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência da Conselheira Regiane Regina Ribeiro. Presentes os Conselheiros titulares Alcântara Ramos de Assis Cesar, Andréia Isaac, Flávia Lucia Bazan Besspalhok, João Frederico Rickli, Marcos Wagner da Fonseca, Ney Pereira Mattoso Filho, Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez e Patricia do Rocio Dalzoto. Justificaram as ausências os Conselheiros Jaime Wojciechowski e Paloma Hohmann Poier. Havendo quórum, a Presidente declarou aberta a sessão e agradeceu a presença de todos e todas. A ata da sessão ordinária ocorrida em 13/09/2022 foi apreciada e aprovada por unanimidade. Nos informes, a Presidente informou que o processo 046838/2021-12, relatado pelo Conselheiro Ney Pereira Mattoso Filho na sessão anterior, encontrava-se em análise pela Procuradoria Federal junto à UFPR para esclarecimentos quanto à coexistência da Lei n. 14.133/21 e da Lei n. 8.666/93 e suas aplicabilidades no processo em questão, especificamente quanto a aplicação do limite de 25% sobre a variação do valor do contrato de captação na fundação. Após retorno, o processo será novamente pautado para discussão e deliberação pela câmara. Passou-se então à **Ordem do Dia: 01) Processo: 041165/2021-04 - Contrato que entre si celebram a UFPR e a Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de frota de veículos, de forma continuada, junto à rede de oficinas, postos de combustíveis e centros automotivos credenciados por meio de sistema informatizado para atender aos veículos, equipamentos e embarcações da Universidade Federal do Paraná. Interessada: Coordenadoria da Central de Transportes/PRA. Relator: Consº Marcos Wagner da Fonseca.** O Conselheiro relator fez a leitura do seu parecer favorável. Registrada a presença da Coordenadora de Licitações e Contratações (CLIC/PRA), Senhora Paula Andréa Nieviadonski Spisila. Em discussão, sem questionamentos, o parecer foi aprovado por unanimidade. **02) Processo: 056620/2022-49 (homologação) - Acordo entre a UFPR, a FUNPAR e a FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – Finep., cujo objeto visa a transferência de recursos financeiros, pela CONCEDENTE ao CONVENIENTE, para a execução do Projeto intitulado “SOS Equipamentos UFPR 2021 - 2ª Avaliação”, Ref. 0025/22. Interessada: Ana Sofia Clímaco Monteiro de Oliveira (Coordenadora)/Coordenadoria de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico/PRPPG. Relator: Consº Ney Pereira Mattoso Filho.** O Conselheiro relator fez a leitura do seu parecer favorável. A Presidente esclareceu sobre a aprovação **ad referendum** realizada no dia anterior à sessão. Em discussão, o Conselheiro Ney Pereira Mattoso Filho sugeriu que fosse realizada uma reunião com a PRPPG, a SPIN e a PF/UFPR para propor uma alteração na sequência do trâmite interno dos processos, mantendo o atendimento

às questões legais dos acordos, tornando-a mais célere, para que não haja prejuízos que possam acarretar na perda de recursos. A Conselheira Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez manifestou sua concordância com a proposta apresentada pelo Conselheiro Ney Pereira Mattoso Filho. Informou ainda que no Setor de Tecnologia, após receberem o processo, há a prática de designar rapidamente um(a) relator(a) e com a inserção do parecer a Direção opta pela aprovação **ad referendum**, a fim de que não gere problemas com os prazos, os quais, normalmente, são muito curtos. Em votação, o parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, restando homologado o **ad referendum**. **03) Processo: 035418/2022-83 - Acordo entre a UFPR e a FUNPAR, cujo objeto visa dar apoio ao projeto intitulado "CONSÓRCIO LABORATÓRIOS INTEGRADOS DE GENÉTICA HUMANA (C-LIGH): UM NOVO MODELO DE INSERÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE", na prestação de serviços de análises laboratoriais e serviços técnicos. Interessado: Daniel Pacheco Bruschi (Coordenador)/Departamento de Genética/Setor de Ciências Biológicas. Relator: Consº João Frederico Rickli.** O Conselheiro relator fez a leitura do seu parecer favorável. A discussão contou com a presença do Coordenador do acordo, Professor Daniel Pacheco Bruschi, e do Diretor do Setor de do Setor de Ciências Biológicas, Professor Thales Ricardo Cipriani. Após, o parecer foi colocado em votação e, sem questionamentos, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a sessão da qual eu, Ana Paula Appio, secretária, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RODRIGUEZ TAVARES, VICE DIRETOR DO SETOR DE CIENCIAS HUMANAS**, em 08/11/2022, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE REGINA RIBEIRO, DIRETOR(A) DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN - SACOD**, em 08/11/2022, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DO ROCIO DALZOTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/11/2022, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PALOMA HOHMANN POIER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/11/2022, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALCANTARA RAMOS DE ASSIS CESAR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/11/2022, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NEY PEREIRA MATTOSO FILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/11/2022, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA ISAAC, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 08/11/2022, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS WAGNER DA FONSECA, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - SA**, em 08/11/2022, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA HARTOG POMBO RODRIGUEZ, VICE DIRETOR SETOR TECNOLOGIA**, em 08/11/2022, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da



Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Monroe Fabrício Olsen, Usuário Externo**, em 09/11/2022, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antoninho Caron, Usuário Externo**, em 09/11/2022, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5054075** e o código CRC **619BD0EA**.
